



Estado de Minas Gerais

Tributos Arrecadados

Período: 05/2002

Código da Receita	Descrição do Tributo Arrecadado	Receita Prevista	Arrecadação no Mês	Arrecadação no Exercício
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	277.600,00	7.943,24	36.978,11
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	233.400,00	6.455,32	28.054,17
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	212.400,00	4.654,37	17.995,16
1.1.1.2.02.00	IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	150.000,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	14.400,00	465,87	2.805,91
1.1.1.2.04.30	RETIDO NAS FONTES	14.400,00	465,87	2.805,91
1.1.1.2.04.40	RETIDO NA FONTE - F.M.S	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.50	RETIDO NA FONTE F.M.A.S.	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	48.000,00	4.188,50	15.189,25
1.1.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	21.000,00	1.800,95	10.059,01
1.1.1.3.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	21.000,00	1.800,95	10.059,01
1.1.1.3.06.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - FUNDO SAÚDE	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.00	TAXAS	38.200,00	1.487,92	8.923,94
1.1.2.1.00.00	TAXAS PARA EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	22.000,00	1.213,09	6.923,29
1.1.2.1.00.01	TAXA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	6.000,00	189,21	2.007,74
1.1.2.1.00.02	TAXA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL	3.000,00	0,00	1.250,00
1.1.2.1.00.03	TAXA DE LICENÇA DE PUBLICIDADE	4.000,00	0,00	0,00
1.1.2.1.00.04	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	0,00	486,38	1.144,44
1.1.2.1.00.05	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	3.000,00	0,00	0,00
1.1.2.1.02.00	TAXA DE CADASTRO E AVERBAÇÃO	6.000,00	537,50	2.495,31
1.1.2.1.09.00	TAXA DE LICENÇAS DIVERSAS	0,00	0,00	25,80
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	16.200,00	274,83	2.000,65
1.1.2.2.00.01	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	3.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.02	TAXA DO SERVIÇO DE ÁGUA	1.200,00	11,18	73,10
1.1.2.2.00.03	TAXA DO SERVIÇO DE ESGOTO	3.000,00	8,60	258,00
1.1.2.2.00.04	TAXA DE EXPEDIENTE	9.000,00	255,05	1.669,55
1.1.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	6.000,00	0,00	0,00
1.1.3.0.01.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	6.000,00	0,00	0,00